

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 058/2009

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada **de Elias Fernandes de
Morais (Mestre Elias), a rua Projetada com Código de Logradouro 00870-
X**, bairro Alto da Boa Vista, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 02 de setembro de 2009.



José Maria de Queiroz
Vereador -PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 058/2009

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

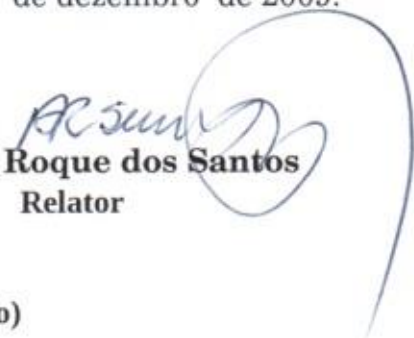
Lei:

Art. 1º - Fica denominada **de Elias Fernandes de Moraes, a rua Projetada com Código de Logradouro 00870-X**, bairro Alto da Boa Vista, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 07 de dezembro de 2009.


Dilson Freitas Fontes
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Membro